



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça da Paraíba

- PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE USUÁRIO - PJE
ESTAGIÁRIOS

Para fins de credenciamento de usuários do PJe para atuação no perfil de estagiário (Cartório ou Gabinete) deverá ser observado o seguinte procedimento:

1. No ato da apresentação do estagiário para registro junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, esta deve providenciar o preenchimento do TERMO DE CONFIDENCIALIDADE (anexo) e solicitar, via abertura de chamado, o credenciamento do estagiário no perfil correspondente;
2. O chamado deve conter cópia digitalizada do termo, sua ausência acarretará em negativa do atendimento do chamado;
3. Recebendo o chamado, a DITEC, por meio da GEATE, em até 3 dias úteis realizará o credenciamento do estagiário e encaminhará link de criação de senha ao e-mail do estagiário constante do termo;
4. O acesso terá validade durante o prazo indicado no termo ou, em caso de encerramento antecipado, a partir de solicitação, via chamado, encaminhada pela Diretoria de Gestão de Pessoas à DITEC.
5. Após o encerramento do estágio, o acesso será inativado e somente reativado a partir de nova solicitação descrito nos item anteriores (1, 2 e 3)
6. Os atos praticados pelo estagiário deverão ser supervisionados pelo responsável pelo acompanhamento do estágio na unidade judiciária e os atos minutados por aquele, deverão ser validados com aposição da assinatura eletrônica de quem realizou o procedimento de validação.